

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO

(Apresentado para renovação da vigência do contrato - março 2020)

CONTRATO DE GESTÃO 003/2018 - UBDS “DR. SÉRGIO AROUCA”

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

I.1 – Do Contratado

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-070

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br;
wcampos@hospitalsantalydia.com.br; ghfilho@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89

I.2 – Dos Representantes Legais

Nome: Marcelo Cesar Carboneri

Endereço: Rua Magid Antonio Calil nº 156, apto 22

Bairro: Jardim Botânico

Telefone: (16) 98806-9959

R.G: 40.348.871-0

C.P.F: 362.019.658-31

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521

Bairro: Royal Park

Telefone: (16) 99148-7877

R.G: 12.728.012-1

C.P.F: 555.146.186-68,

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Cargo na Instituição: Diretor Técnico

I.3 – Histórico (breve relato)

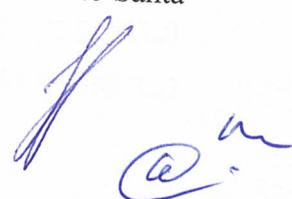
A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da Fundação, cuja a finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a “Fundação Hospital Santa Lydia” poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu ao Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

A Fundação Hospital Santa Lydia já vinha realizando atividades nesta UBDS, nos vários serviços oferecidos, chegando a atingir um efetivo de 55,8% da equipe em 2017.

I.4 – Credenciamentos do Contratado

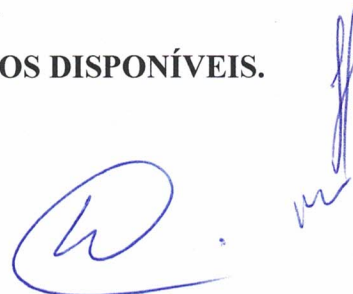
Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	Portaria nº. 197 de 08/02/2017	Em renovação
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	
Título de Utilidade Pública Estadual	Não tem	
Título de Utilidade Pública Federal	Não tem	
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS:354340218-861-000095-1-2	01/11/2020
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2020
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2020

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Contrato de Gestão têm por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de pronto atendimento da UBDS, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria da Saúde do município de Ribeirão Preto, objetivando a assistência integral aos usuários, nas situações de urgência e emergência em geral, adulto e pediátrico, envolvendo acolhimento, classificação de risco, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitarem de atendimento em outros pontos da rede de atenção à saúde.

III - ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS DISPONÍVEIS.

III.1- Estrutura Física



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

A UBDS Norte é localizada na Rua Bruno Pelicani nº 70, com capacidade total para 17 leitos, sendo 02 leitos de observação pediátrica, 12 leitos de observação adulto e 03 leitos de emergência/urgência, com área total de aproximadamente 2.000 m² térrea.

A descrição dos ambientes disponíveis e que serão objetos de permissão de uso por parte da CONTRATANTE encontram-se descritos e autuados no Processo Administrativo nº. **2018 011301-8**.

III.2- Equipamentos e mobiliários

A descrição dos equipamentos e mobiliários disponíveis e que serão objetos de permissão de uso por parte da CONTRATANTE encontram-se descritos e autuados no Processo Administrativo nº. **2018 010833-2**.

III.3- Recursos Humanos

A- Composição da Equipe da UBDS Norte para atendimento do fluxo normal

UBDS - Quintino 2	
Categoria profissional	Quantidade
MÉDICOS CLÍNICOS	3430 HS/MÊS
MÉDICOS PEDIATRAS	2579 HS/MÊS
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	65
ENFERMEIRO	28
RECEPCIONISTAS	21
AUXILIAR DE FARMÁCIA	14
ASSISTENTE SOCIAL	4
FARMACEUTICO	4
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	2
AGENTE ADMINISTRATIVO	2
PSICOLOGO	1
FARMACEUTICO COORDENADOR	1
GERENTE	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1
ENFERMEIRO COORDENADOR	1



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

B- Incremento para situações de surto periódico de uma doença*

UNIDADE DE ATENDIMENTO	
Categoria profissional	Quantidade
Médicos pediatras	360 hs/mês
Médicos clínicos gerais	540 hs/mês
Técnicos de enfermagem	12
Enfermeiros	4

*O município de Ribeirão Preto apresenta característica epidemiológica sazonal para dengue e outros pontuais que possam surgir com o caso do COVID-19.

IV- PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA executará os serviços de atendimento de urgência/emergência, tal como definido no Contrato de Gestão, nas seguintes áreas:

IV.1 - Atendimento Médico

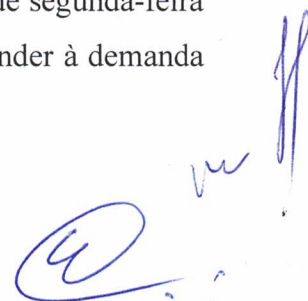
A equipe de profissionais médicos será composta pelas especialidades médicas de Clínica Geral e Pediatria em número de profissionais suficientes para atender uma demanda que poderá variar de 14.500 até 19.700 atendimentos/mês conforme doenças sazonais. (dados do sistema Hygia Web ano de 2019).

IV.2 – Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem será realizado por equipe de profissionais composta por Enfermeiros e Técnicos de enfermagem, em número suficiente para atender à demanda e em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN. Observando a variação da demanda e equipe médico.

IV.3 - Atendimento Serviço Social

O atendimento de serviço social será realizado por assistente social, de segunda-feira a domingo, das 08h00min às 24h00min, em número suficiente para atender à demanda por esta modalidade de atendimento.



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV.4- Atendimento de Psicologia

O atendimento de psicologia, será realizado por psicólogo, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no mínimo das 08h00min às 17h00min, compreendendo: escuta qualificada, por meio de acolhimento individual ou em grupo visando amenização das angústias vivenciadas pelos pacientes e familiares; acolhimento e orientação de familiares e acompanhantes; detecção precoce de possíveis agravos de saúde mental e encaminhamento; auxílio e suporte a equipe no enfrentamento de situações de intenso estresse e na elaboração das angústias decorrentes do cotidiano em um ambiente de urgência e interlocução junto à Rede de Atenção Psicossocial no município de Ribeirão Preto.

IV.5- Vacinação

A aplicação de imunobiológicos será ofertada nas 24 horas diárias ininterruptas, serão aplicados somente os imunobiológicos de urgência, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos do Programa de Imunização Municipal.

IV.6 - Serviço de Radiodiagnóstico

O Serviço de Radiodiagnóstico será realizado por equipe composta por técnicos de radiologia, em número suficiente para atender à demanda para exames de Raio-X de urgência, durante 24 horas diárias e ininterruptas. O serviço também atenderá à demanda por exame de radiodiagnóstico eletivo da população referenciada do Distrito Sanitário Norte, preferencialmente de segunda à sábado, das 08h00min às 19h00min. Haverá responsável técnico profissional em número suficiente e qualificação conforme as normas específicas para operacionalização de serviços de radiologia. Serão disponibilizados os laudos dos exames eletivos, com prazo máximo de 2 dias úteis.

Em caso de problemas técnicos que impossibilitem a realização do exame de Raio-X na UBDS, será disponibilizada toda a logística de transferência do usuário para realização do exame em outra unidade de saúde sob gestão da Fundação Hospital Santa Lydia.



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV.7 - Serviço de eletrocardiografia

A Fundação Hospital Santa Lydia realizará exames de eletrocardiografia para atender à demanda da UBDS.

IV.8 - Serviço de Laboratório de Análises Clínicas

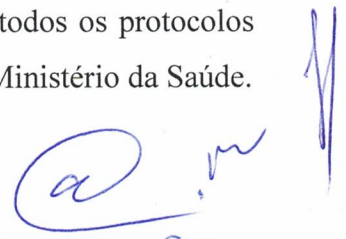
Para a investigação diagnóstica, será garantida a realização de exames laboratoriais, quando solicitado pelos profissionais médicos da UBDS, 24 horas por dia, todos os dias da semana, conforme preconizado no Protocolo dos Exames de Patologia Clínica da Secretaria Municipal de Saúde. Os resultados estarão disponíveis para as equipes médicas no prazo médio de 60 minutos.

Nota: Os exames relacionados às doenças de interesse epidemiológico, conforme especificado pela Secretaria Municipal da Saúde, serão processados no laboratório municipal da CONTRATANTE.

IV.9 - Assistência Farmacêutica

IV.9.1 - Farmácia para dispensação e abastecimento do serviço: a FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA fará a dispensação de materiais e medicamentos necessários para os atendimentos de urgência/emergência e prescrições oriundas da Atenção Básica. Tendo equipe composta por farmacêuticos e auxiliar em farmácia em número suficiente para atender à demanda

IV.9.2 - Farmácia de dispensação aos Pacientes: a FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA fará a dispensação de medicamentos aos pacientes atendidos na UBDS e prescrições oriundas da Atenção Básica das unidades de saúde da região. A dispensação de medicamentos de urgência será realizada 24 horas diárias e ininterruptas e para as prescrições de rotina da Atenção Básica, a dispensação ocorrerá, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 7h00min às 19h00min. Os medicamentos dispensados nesta farmácia serão fornecidos pela CONTRATANTE e constará da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, obedecendo todos os protocolos de dispensação instituídos pela Secretaria Municipal da Saúde e/ou Ministério da Saúde.



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV.10 - Serviço de Portaria

O Serviço de Portaria terá pelo menos um profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento.

IV.11 – Serviço de Segurança

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA contratará equipe e sistemas adequados de segurança para preservação do patrimônio a ela cedido e proteção dos trabalhadores e usuários, durante as 24 horas de funcionamento da UBDS.

IV.12 - Serviço de Recepção

O serviço de Recepção contará com profissionais habilitados, capacitados e em número adequado para exercer as atividades do setor.

IV.13 - Serviço de Limpeza e Higienização

Este serviço contará com profissionais capacitados em número suficiente para atender a demanda do serviço e em conformidade com as normas vigentes. Este serviço deverá garantir a qualidade da limpeza e higienização em toda a estrutura predial, inclusive mobiliário, vidros, paredes, teto e portas, com uso de produtos e saneantes registrados. A CONTRATADA é responsável pela aquisição e utilização de produtos de limpeza, equipamentos de proteção individual e saneantes com registro nos órgãos competentes.

IV.14 - Serviço de Nutrição e Dietética

O Serviço de Nutrição e Dietética será composto por profissionais auxiliares de nutrição, sob supervisão de profissional nutricionista, em número suficiente para atender as demandas do serviço. Disponibilizará quatro refeições (café da manhã, almoço, jantar e ceia) no período de 24 horas aos pacientes que estiverem nos leitos de observação.



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV.15 - Esterilização

O serviço de esterilização realizará as atividades inerentes ao reprocessamento global dos dispositivos reutilizáveis, em acordo com as legislações vigentes. A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA disponibilizará materiais médicos e de enfermagem esterilizados e em número suficiente para atender às demandas do serviço, respeitando a legislação em vigor.

IV.16 –Rouparia e Lavanderia

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA disponibilizará as rouparias do enxoval da UBDS e os serviços de lavanderia disponibilizará a lavagem adequada (enxoval contaminado e não contaminado), de toda a rouparia oriunda do serviço UBDS.

IV.17 - Serviço de gases medicinais

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA realizará a alimentação de rede de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico.

IV.18 - Almojarifado

A CONTRATANTE irá disponibilizar os materiais administrativos e insumos médicos e de enfermagem, conforme padronização, a CONTRATADA será responsável pelo suprimento de informática, limpeza e insumos alimentícios. necessários para o pleno funcionamento da UBDS.

IV.19 - Manutenção de Equipamentos em Geral e Mobiliário

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA realizará a manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos em geral e mobiliários da UBDS, o que inclui as calibrações periódicas dos equipamentos médico-hospitalares e os testes do gerador de energia para emergência. Podendo implementar ou repor os mobiliários hospitalares e equipamentos em planejamento prévio com a CONTRATANTE.

I - Entende-se com manutenção preventiva, equipamentos que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde funcionando e realizará manutenção preventiva para que continue em funcionamento.



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

II - Entende-se com manutenção corretiva, equipamentos que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde funcionando e realizará corretiva para que volte a funcionar.

III - Não estará incluso na manutenção, equipamentos que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde em condições de não funcionamento, para isso terá que ser destinado uma verba para reparo ou substituição.

IV.20 - Manutenção Predial

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA fará a manutenção corretiva e preventiva de todo a estrutura predial, como pintura, portas, vidros, troca de lâmpadas, encanamentos, elétrica, entre outros, inclusive da área externa e do estacionamento, realizando a roçada e mantendo a jardinagem.


I - Entende-se com manutenção preventiva, estrutura que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde adequada e realizará manutenção preventiva para que continue adequada.

II - Entende-se com manutenção corretiva, estrutura que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde adequada e realizará corretiva para que se torne adequada.

III - Não estará incluso na manutenção, estrutura que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde em condições não adequadas, para isso terá que ser destinado uma verba para reparo ou reforma.

IV.21 - Apoio administrativo

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA terá uma equipe composta por profissionais qualificados e capacitados para a execução dos serviços de coordenação geral, coordenação médica, coordenação de enfermagem, faturamento, compras e contratos, almoxarifado, financeiro, contabilidade, sac, recursos humanos, atividades de educação permanente e todo apoio administrativo necessário para execução desse contrato.



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV.22 Uniformes dos trabalhadores

Será realizado a aquisição de uniformes em número suficiente para os trabalhadores da unidade, utilizando a identificação visual conforme determinada pelo Ministério da Saúde ou pela Secretaria.

IV.23 – A CONTRATADA realizará treinamentos rotineiros, de modo que mantenha as estruturas funcionais atualizadas com as boas práticas operacionais e sanitárias.

IV.24 – Outros

O custeio e pagamento para o fornecimento de energia elétrica e telefone será realizado pela CONTRATADA. O custeio e pagamento para o fornecimento de água será realizado pela CONTRATANTE.

V - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

V.1 – Indicadores e Metas de Monitoramento

Item	Indicador	Produção
1	Produção do grupo 03.01.06.002-9: atendimento de urgência c/ observação até 24 horas em atenção especializada	Produção Mensal lançada no Sistema Hygia ou outro sistema a ser implementado pela SECRETARIA
2	Produção do grupo 03.01.06.009-6: atendimento médico em UBDS de pronto atendimento	
3	Produção do grupo 03.01.06.011-8: acolhimento com classificação de risco	

V.2- – INDICADORES DE DESEMPENHO

O desempenho da FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA na UBDS será avaliado trimestralmente pela SECRETARIA quanto ao atendimento das metas quantitativas e qualitativas a seguir:

Item	Indicador	Descrição	Meta	Variação	Pontuação
1	Número de Classificação de Risco	Quantidade de Classificação de Risco realizadas no mês, informadas no Sistema Informatizado/total de	100%	≥ 95%	6
				>70 a < 95%	5
				≤ 70%	Não

Handwritten mark

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

		atendimentos médicos			pontua
2	Taxa de satisfação dos usuários	Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo), atendidos na UBDS / Total de usuários atendidos entrevistados x 100	80%	≥ 80%	6
				>60 a < 80%	5
				≤ 60%	Não pontua
3	Taxa de usuários classificados como risco vermelho com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 5 minutos	Total de usuários classificados como risco vermelho, atendidos em tempo ≤ 5 minutos, contados desde a chegada até o início do atendimento / Total de usuários classificados como risco vermelho x 100	100%	≥ 90%	6
				>70 a < 90%	5
				≤ 70%	Não pontua
4	Taxa de usuários classificados como risco amarelo com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 30 minutos	Total de usuários classificados como risco amarelo, atendidos em tempo ≤ 30 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico/ Total de usuários classificados como risco amarelo x 100	100%	≥ 90%	6
				>70 a < 90%	5
				≤ 70%	Não pontua
5	Taxa de usuários classificados como risco verde com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 90 minutos	Total de usuários classificados como risco verde, atendidos em tempo ≤ 90 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico/ Total de usuários classificados como risco verde x 100	100%	> 98%	6
				>70 a ≤ 98%	5
				≤ 70 %	Não pontua
6	Taxa de profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Total de profissionais médicos com cadastro no CNES / Total de médicos na UBDS x 100	100%	100%	6
				>70 a <100%	5
				≤ 70%	Não pontua
7	Taxa de transferência de usuários para outros serviços da rede de urgência e emergência.	Total de usuários transferidos / total de usuários atendidos x 100	≤ 20%	≤ 20%	6
				> 20%	Não pontua
8	Número de ações de Educação	Número de ações realizadas no trimestre com	≥ 1	≥ 1	6
				< 1	Não

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

	Permanente para trabalhadores da UBDS, trimestral.	apresentação de lista de presença			pontua
9	Tempo médio de espera para a liberação dos resultados de exames laboratoriais.	Tempo médio de espera entre a solicitação do exame laboratorial pelo médico até o seu resultado no sistema.	Até 60 minutos	≤ 60 minutos	6
				> 60 minutos	Não pontua
10	Tempo de Espera para realização de exames radiológicos	Tempo médio de espera da solicitação do exame pelo médico até a disponibilização da imagem no sistema.	Até 45 minutos	≤ 45 minutos	6
				> 45 minutos	Não pontua
Total					60 pontos

TABELA DE VALORAÇÃO DAS METAS - 10%	
Faixas de Pontuação	Percentual do Valor
51 a 60 pontos	100%
36 a 50 pontos	70%
Menor 36 pontos	zero

O acompanhamento das metas será feito mensalmente pela CONTRATANTE. Trimestralmente, os representantes da FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA e CONTRATANTE, em reunião documentada em ata, farão a consolidação dos resultados no período e a avaliação do cumprimento ou não das metas, e possíveis medidas corretivas. A cada 06 (seis) meses será realizada a consolidação dos dois trimestres anteriores, e em reunião documentada em ata com a avaliação dos resultados e o cumprimento ou não das metas. A partir dos resultados obtidos, serão aplicados os critérios da tabela de valoração das metas sobre a fração variável do contrato.

A persistência do não cumprimento das metas estabelecidas por 09 (nove) meses consecutivos ensejará na abertura de processo administrativo com aplicação das sanções previstas em contrato.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VI - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO E TRANSIÇÃO

VI.1- Etapas e fases de Execução

Atividade	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
	1-Consultas de pronto atendimento adulto e infantil	x	x	x	x	x	x	x	x
2-Classificação de risco	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3 - Serviços de apoio diagnóstico	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4- Procedimentos de Enfermagem	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5- Demais serviços para manutenção do Pronto Atendimento da UBDS	x	x	x	x	x	x	x	x	x

- 1. Consultas de pronto atendimento adulto e infantil:** atendimentos de Pronto Atendimento na clínica médica e na pediatria.
- 2. Classificação de risco:** acolhimento de todos pacientes com classificação de risco segundo protocolo da Secretaria Municipal de Saúde.
- 3. Serviços de apoio diagnóstico:** serviços realizados no âmbito de radiologia, eletrocardiograma, exames laboratoriais.
- 4. Procedimentos de Enfermagem:** atendimentos de enfermagem no pronto atendimento, medicação, vacinação de urgência e coleta de materiais e exames laboratoriais.
- 5. Demais Serviços para Manutenção Pronto Atendimento da UBDS:** inclui-se todos atendimentos de psicologia, assistência social, serviços de manutenção, dispensação de medicamentos, serviço de portaria, serviço de segurança, serviço de nutrição, etc.

VII - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO

VII.1-PARTE FIXA DO CONTRATO DE GESTÃO

Compreende-se como a fração fixa dos repasses do Contrato de Gestão aqueles vinculados às despesas a serem arcadas com o desenvolvimento dos objetivos do programa, tais como despesas operacionais de gerenciamento de recursos humanos, fornecedores de produtos e serviços e outras decorrentes do exercício da atividade.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Não estão compreendidas na parte fixa do Contrato de Gestão e, portanto, não serão pagas despesas com assessorias e consultorias de qualquer natureza.

VII.2-PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO DE GESTÃO

Compreendem-se como parte variável aqueles vinculados ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas propostas no plano operacional, avaliadas mensalmente pelo DACA.

VII.3-PARTE FIXA DO CONTRATO DE GESTÃO PARA SITUAÇÃO DE SURTO PERIÓDICO DE UMA DOENÇA

Assim que CONTRATADA oficializar a CONTRATANTE, sobre a situação de surto periódico de uma doença, a CONTRATANTE tem 5 dias úteis para enviar a concordância ou não, para início do plano de referência.

Em caso de aceite o financiamento virá em até 20 dias nos valores estabelecidos no item III.3-Recursos Humanos – B.

O montante de orçamento econômico financeiro da UBDS Quintino II para o período de 09 meses, fica estimado em **R\$ 15.441.306,21 (Quinze milhões Quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e seis reais e vinte e um centavos)** e será distribuído percentualmente nos termos indicados na **Tabela 1**, para efeito de cálculo de descontos dos Indicadores de Quantitativos e Qualidade, quando cabível.

Tabela 1. Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção e Qualidade (VII.1 + VII.2):

	Valor mensal	%	Valor anual
Parte fixa	R\$ 1.372.560,55	80%	R\$ 12.353.044,95
Parte variável	R\$ 343.140,14	20%	R\$ 3.088.261,26
Total	R\$ 1.715.700,69	100%	R\$ 15.441.306,21

Tabela 2. Distribuição para situação de surto periódico de uma doença (VII.3)

	Valor mensal
Parte fixa	R\$ 236.387,87

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VIII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os pagamentos à FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA para execução do presente contrato deverão se dar conforme apresentado no quadro abaixo:



Mês	Valor Previsto
abril-20	R\$ 1.715.700,69
maio-20	R\$ 1.715.700,69
junho-20	R\$ 1.715.700,69
julho-20	R\$ 1.715.700,69
agosto-20	R\$ 1.715.700,69
setembro-20	R\$ 1.715.700,69
outubro-20	R\$ 1.715.700,69
novembro-20	R\$ 1.715.700,69
dezembro-20	R\$ 1.715.700,69
Total	R\$ 15.441.306,21

A CONTRATANTE se compromete a realizar os pagamentos dentro das competências corretas, de modo que não onere o fluxo de caixa da CONTRATADA.

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Discriminação	Recurso Municipal	%
01- Gêneros Alimentícios	R\$ 54.000,00	0,35%
02- Outros Materiais de Consumo	R\$ 135.000,00	0,87%
03- Outros Serviços de Terceiros	R\$ 1.566.900,00	10,15%
04- Recursos Humanos	R\$ 5.223.871,17	33,83%
05- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 6.468.709,53	41,89%
06- Locação de Equipamentos	R\$ 274.500,00	1,78%
07- Utilidades Públicas	R\$ 108.000,00	0,70%
08 - Laboratório	R\$ 711.000,00	4,60%
09 – Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL	R\$ 867.825,51	5,62%
10 – Outras Despesas	R\$ 31.500,00	0,20%
Total Geral	R\$ 15.441.306,21	100,00%

- 1- **Gêneros Alimentícios** - Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS (observação) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

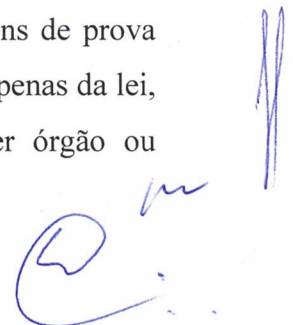
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- 2- **Outros Materiais de Consumo** - Compra de Materiais para manutenção da Infraestrutura da UPA (material de limpeza, de escritório, de higiene, uniformes, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da unidade);
- 3- **Outros Serviços de Terceiros** - Contratação de Serviços de Manutenção da estrutura e equipamentos (Limpeza, lavanderia, RX, alimentação, portaria, segurança, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, etc.);
- 4- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal que atuam na UPA (Holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 5- **Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** – empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos em urgência e emergência em clínica médica e pediatria.
- 6- **Locação de Equipamentos** – locação de equipamentos, operacionais e médicos.
- 7- **Utilidades Públicas** - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, gás de cozinha, etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.
- 8- **Laboratório** - todos os custos necessários para o funcionamento do laboratório de análises clínicas da unidade (pessoal, máquinas, insumos, serviços e exames realizados em outras unidades, etc)
- 9- **Serviços de Apoio e Compartilhados da Fundação Hospital Santa Lydia** – referente aos serviços compartilhados administrativos da fundação como recursos humanos, compras e contratos, financeiro, contabilidade, manutenção, informática, almoxarifado, locação de equipamentos, serviços de apoio técnicos e administrativos, contratos comuns da fundação e outros custos da mesma.
- 10- **Outras Despesas** – despesas com treinamento de pessoal, materiais e contratações diversas.

X - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais do Proponente, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

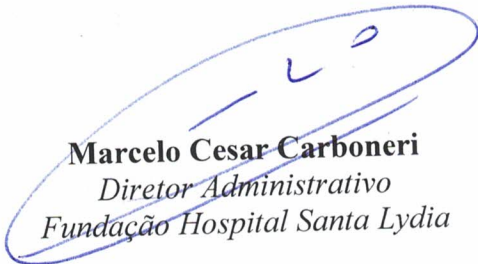
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

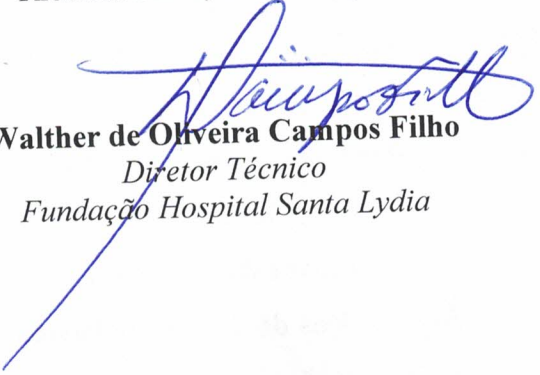
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01


entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 27 de março de 2020.


Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia


Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE
Aprovo o presente Plano de Trabalho


Local e Data


Prof. Dr. Sandro Scarpelini
Secretário Municipal da Saúde